PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei nº 106/2023

EMENTA: Denomina via pública de “Rua Florencia dos Santos”.

AUTOR: Lindomar Rodrigo Brandão

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 08/08/2023

RELATOR: Rafael Celestrin - PSD

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Projeto de Lei, que visa Denominar de “Rua Florencia dos Santos” , a via pública localizada no Loteamento Residencial Vida Nova, no Município de Pato Branco.

Conforme sua justificativa a presente demanda visa atender a solicitação da família Ferreira dos Santos, pioneiros em nosso Município que muito contribuíram para evolução de nossa cidade. Mulher guerreira, trabalhadora, dedicada e humilde, juntamente com seu esposo cuidou e educou os seis filhos, sempre ensinando os valores morais e éticos que seguia.

Ainda, Florencia foi atuante no Bairro São João durante grande parte de suavida, realizando função de parteira e de benzimentos/orações para crianças do bairro, onde ficou muito conhecida, conforme narra sua biografia em anexo.

Face ao exposto, solicito o apoio dos demais pares na aprovação do presente projeto de lei, que busca homenagear uma pessoa que contribuiu para o crescimento de nosso Município.

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL CELESTRIN, CLAUDEMIR ZANCO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, ROMULO FAGGION e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0FA4-7790-D17D-91AC e informe o código 0FA4-7790-D17D-91AC

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria encontra-se em consonância com a Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o projeto de lei segue a normal tramitação regimental.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, e após a análise de todos os documentos anexados a este Projeto de Lei n° 106/2023, opto por **exarar parecer FAVORÁVEL** a regular tramitação do Projeto.

Pato Branco, 4 de setembro 2023.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, **exaram parecer FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 106/2023.

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL CELESTRIN, CLAUDEMIR ZANCO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, ROMULO FAGGION e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0FA4-7790-D17D-91AC e informe o código 0FA4-7790-D17D-91AC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0FA4-7790-D17D-91AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 04/09/2023 16:31:46 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 04/09/2023 16:51:02 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 04/09/2023 17:00:26 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 04/09/2023 17:05:14 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 04/09/2023 17:34:54 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0FA4-7790-D17D-91AC